

# **EDITAL RETIFICADO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO EMPREENDEDORISMO PARA JOVENS AUTISTAS, OFERECIDA PELA FACULDADE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS (FAGEN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)**

## **Edital 2025 - 1ª edição**

O projeto “Empreendedorismo para Jovens Autistas” é um evento idealizado e realizado pelos professores do Núcleo de Estudos em Empreendedorismo e Pequenas Empresas (NEEPE) da Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e por Esther Guimarães de Oliveira, psicopedagoga e especialista em neurodesenvolvimento e seus transtornos, e tem como objetivo auxiliar jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio do Empreendedorismo, a compreender como identificar oportunidades de mercado e a ter uma visão básica de como gerir um negócio, contribuindo com a inclusão social, independência e geração de renda desses. As atividades serão presenciais e realizadas na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no campus Santa Mônica localizado na Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica. É responsabilidade do cursista e dos seus responsáveis o deslocamento até o local das atividades. Não haverá cobrança de inscrições e o curso é totalmente gratuito para os cursistas. Serão ofertadas 10 (dez) vagas ao todo.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS**

O Núcleo de Estudos em Empreendedorismo e Pequenas Empresas (NEEPE) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), torna pública a abertura de inscrições para as vagas de cursistas do projeto “Empreendedorismo para Jovens Autistas”. Este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Este projeto tem como objetivo atender cursistas, residentes no município de Uberlândia-MG, para o curso de extensão “Empreendedorismo para Jovens Autistas”.

1.2. As atividades do Programa “Empreendedorismo para Jovens Autistas” serão presenciais e realizadas na cidade de Uberlândia - MG. As atividades serão realizadas no campus Santa Mônica da UFU (Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica).

§1º. É responsabilidade do cursista e dos seus responsáveis o deslocamento até o local das atividades.

1.3. Não haverá cobrança de inscrições e o curso é totalmente gratuito para os cursistas.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. O número total de vagas disponibilizadas para o projeto “Empreendedorismo para Jovens Autistas” é de 10 (dez) vagas.

## **3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

3.1. O/A jovem autista deve ter entre 16 e 21 anos de idade.

3.2. O/A jovem autista deve ter o nível 1 de suporte, sendo obrigatória a apresentação do laudo médico.

3.3. O/A jovem autista deve estar pelo menos cursando o ensino fundamental II.

3.4. Ter disponibilidade para fazer o curso às sextas-feiras das 13h30 às 15h

## **4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DOS CURSISTAS**

4.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá tratar a todos cordialmente (estudantes, professores(as), coordenadores(as)), com respeito e dignidade.

4.2. O(A) candidato(a) selecionado(a) participará de todas as atividades ordinárias e extraordinárias que forem ministradas nos cursos.

4.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar as listas de presença nas atividades presenciais.

4.4. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá justificar as faltas junto à coordenação do projeto.

4.5. O(A) candidato(a) selecionado(a) poderá ser desligado(a) em caso de ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos dias de atividades.

4.6. Em caso de desistência do curso, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá comunicar à coordenação do Programa, propiciando, assim, a oportunidade do(a) próximo(a) da lista de espera ser chamado(a).

4.7. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir com todas as exigências do termo de responsabilidades (Anexo III), bem como do edital de seleção e demais anexos.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Período de inscrição: 24/02/2025 a 11/03/2025

5.2. As inscrições deverão ser feitas via *e-mail*: neepe@fagen.ufu.br

5.3. Para realizar as inscrições, o(a) candidato(a) terá que enviar uma cópia digitalizada dos seguintes documentos:

5.3.1. Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;

5.3.2. Documento de identidade, frente e verso;

5.3.3. Comprovante de endereço;

5.3.4. Laudo médico que comprova a deficiência, com o nível de suporte;

5.3.5. Autorização do responsável para participação no projeto, obrigatório para os candidatos menores de 18 anos (Anexo II).

5.4. A realização da inscrição é de total responsabilidade do(a) candidato(a).

5.5. As inscrições são limitadas em no máximo 20 pessoas

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A seleção dos/das candidatos(as) para o Programa “Empreendedorismo para Jovens Autistas” será realizada via análise da documentação (Item 5.3 deste Edital) e entrevistas.

§1º. Considera-se desclassificado(a), o(a) candidato(a) que não enviar a documentação obrigatória.

6.2. Os(As) candidatos(as) inscritos serão convocados por ordem de inscrição para entrevista com a equipe gestora do projeto.

§1º. Os(As) candidatos(as) serão convocados via WhatsApp e/ou *e-mail* cadastrados no ato da inscrição.

§2º. As entrevistas acontecerão entre os dias 12/03/2025 e 14/03/2025 e serão realizadas de forma remota, no horário previamente acertado com a equipe.

6.3. A entrevista/seleção será conduzida pela equipe de coordenação do projeto e seguirá a ordem de inscrição, levando em consideração:

6.3.1. Disponibilidade do(a) candidato(a) para participar das atividades do Programa;

6.3.2. Habilidade do(a) candidato(a) para se comunicar e desenvolver atividades em grupo.

6.4 Serão selecionados no máximo 10 candidatos.

## **7. DOS RESULTADOS**

7.1. Será divulgado o resultado no dia 17/03/2025

7.2. Os(As) candidatos(as) terão as seguintes classificações:

7.2.1. Aprovados(as): Candidatos(as) classificados(as) dentro das 10 vagas ofertadas pelo edital

7.2.2. Lista de Espera: Candidatos(as) classificados(as) e aguardando o surgimento de vagas.

7.2.3. Desclassificados(as): Candidatos(as) que descumpriram algum dos itens deste edital.

## **8. DAS MATRÍCULAS**

8.1. Após o resultado final, todos(as) os(as) candidatos(as) receberão mensagem pelo WhatsApp e/ou *e-mail* informado na ficha de inscrição, que foram classificados(as) e que deverão manifestar interesse pela vaga e curso.

§1º. As comunicações acontecerão no dia 17/03/2025

8.2. Para ser considerado(a) MATRICULADO(A) o(a) jovem que tiver a inscrição APROVADA deverá manifestar interesse pela vaga e curso no dia 18/03/2025. A manifestação de interesse deverá ser feita via email: [neepe@fagen.ufu.br](mailto:neepe@fagen.ufu.br)

8.3. O(A) jovem selecionado(a) que NÃO entrar em contato no tempo determinado ou descumprir quaisquer itens deste edital, será automaticamente desclassificado(a), sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

8.4. No primeiro dia do Programa o(a) jovem matriculado(a) deverá entregar o Anexo III (Termo de Responsabilidades) e o Anexo IV (Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz) assinados. A não entrega do Anexo III e IV implicará no cancelamento da matrícula.

## **9. DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS**

9.1. O projeto “Empreendedorismo para Jovens Autistas” será desenvolvido de forma presencial, às sextas-feiras, das 13h30 às 15h

9.2. Início previsto das aulas: 21 de março de 2025.

9.3. Término previsto das aulas: 16 de maio de 2025.

## **10. DO CRONOGRAMA**

Divulgação do edital	24/02/2025
Inscrições	24/02/2025 a 11/03/2025
Entrevistas e análise da documentação (participantes)	12 a 14/03/2025
Resultado final	17/03/2025
Capacitação alunos UFU	06, 13 e 20/03
Matrícula	18/03/2025
Início das aulas	21/03/2025
Término previsto das aulas	16/05/2025

## **11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11.1. O Programa “Empreendedorismo para Jovens Autistas” será ministrado por professores da Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN) ou por pessoas com notório saber na área de empreendedorismo.

11.2. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

11.3. Em caso de desistência do(a) candidato(a) aprovado(a), será chamado o(a) candidato(a) da lista de espera seguindo a ordem de divulgação dos resultados.

11.4. As dúvidas podem ser enviadas para o *e-mail*: [neepe@fagen.ufu.br](mailto:neepe@fagen.ufu.br).

Uberlândia, 06 de março de 2025.

Michelle de Castro Carrijo

Coordenadora Geral

Núcleo de Estudos em Empreendedorismo e Pequenas Empresas - NEEPE

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROJETO EMPREENDEDORISMO PARA JOVENS AUTISTAS**

1. NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

2. DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

3. TELEFONE DE CONTATO (WhatsApp): \_\_\_\_\_

4. E-MAIL DE CONTATO: \_\_\_\_\_

5. ESCOLARIDADE:

( ) Cursando Ensino Fundamental II

( ) Ensino Fundamental Completo

( ) Ensino Médio Incompleto

( ) Ensino Médio Completo

( ) Ensino Superior Incompleto

6. NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL (para menores de 18 anos):

\_\_\_\_\_

7. TELEFONE DE CONTATO DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Data, Local

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**PROJETO EMPREENDEDORISMO PARA JOVENS AUTISTAS**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
responsável legal pelo(a) candidato (a)  
\_\_\_\_\_(nome completo), autorizo a  
participação dele(a) no Programa “Empreendedorismo para Jovens Autistas”, me  
comprometendo a trazê-lo para as atividades previstas no edital.

Data:

\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Legal

### **ANEXO III**

#### **TERMO DE COMPROMISSO**

#### **PROJETO EMPREENDEDORISMO PARA JOVENS AUTISTAS**

1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá tratar a todos cordialmente (alunos(as), professores(as), coordenadores(as)), com respeito e dignidade.
2. O(A) candidato(a) selecionado(a) deve participar das aulas e de todas as atividades extraordinárias que forem ministradas no Programa. As ausências deverão ser devidamente justificadas junto à coordenação.
4. Em caso de desistência do curso, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá comunicar à coordenação do Programa, propiciando, assim, a oportunidade de o(a) próximo(a) candidato da lista de espera ser chamado(a).
5. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos.
6. O(A) candidato(a) selecionado(a) deve ter disponibilidade para participar das atividades que serão semanais nos dias e horários, de acordo com o cronograma de divulgação.

Assinale: ( ) SIM, de acordo ( ) NÃO concordo

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

---

Assinatura do responsável para menores de 18 anos

## ANEXO IV

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PROJETO EMPREENDEDORISMO PARA JOVENS AUTISTAS

Eu \_\_\_\_\_,  
candidato(a) ao PROJETO EMPREENDEDORISMO PARA JOVENS AUTISTAS, informo que:  
( ) AUTORIZO ( ) NÃO AUTORIZO O uso de minha imagem e voz em qualquer material como fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais destinadas à divulgação do projeto e das ações executadas. A autorização é concedida a título gratuito, em todo território nacional e no exterior, nas seguintes formas: outdoor; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; homepage, Facebook, Instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (paineis, videotapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) que referenciam o PROJETO EMPREENDEDORISMO PARA JOVENS AUTISTAS, a FAGEN, o NEEPE e a UFU. Esta é minha vontade sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro em qualquer tempo.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

---

Assinatura do responsável para menores de 18 anos